

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 40/2024**

Vacaria, 23 de fevereiro de 2024

Município de Vacaria - RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Responsável pelo preenchimento: Maria Gabriele Ribas Pereira.

E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br

Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)

Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante		Setor de Licitações
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____	Recebido em: ____/____/20____ Dotação: 8576- 8773- 8774-		Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de placas de identificação para a nova base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

1.2. JUSTIFICATIVA

1.3. A presente aquisição se justifica a aquisição de placas de identificação da nova base do SAMU, visando garantir a clareza e a eficácia das informações para a população, certificando-se de que as placas sejam visíveis, duráveis e atendam às normas locais de sinalização.

[Digite aqui]



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 885/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de três gráficas existentes no município. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias do orçamento nº 8576, 8773 e 8774.

6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	01 Logo, escritas e fone SAMU de 130x210cm em pvc expandido 30mm com pintura automotiva e face em acm, brilho nas cores correspondentes	1	un	R\$	R\$
2	01 Logo, escritas e fone SAMU de 243x23cm em pvc expandido 30mm com pintura automotiva e face em acm, brilho nas cores correspondentes	1	un	R\$	R\$



3	01 Jogo de letras nome da base centralizada do SAMU de 286x46cm com pvc expandido 30mm com pintura automotiva e face em acm brilho	1	un	R\$	R\$
---	--	---	----	-----	-----

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a compra de placas de identificação para melhor visualização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, onde a mesma será inaugurada.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O senhor Marcio, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os documentos necessários para que seja realizado o pagamento.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pelo Servidor Municipal Marcio Tramontina, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. A empresa terá 15 dias para a instalação do serviço após o recebimento do empenho.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

8.2. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

8.3. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á

[Digite aqui]

PREFEITURA



DE VACARIA

após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a

9. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação

MARIA GABRIELE RIBAS PEREIRA